



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2018

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2018, de
05 de fevereiro de 2018.

Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, em 05/02/2018, e publicado no Órgão Oficial do Município “O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 13.441 em 09 de Fevereiro de 2018.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2018), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF).

Ofício de encaminhamento números 020 e 022/2018/DAB* DE 06.02.2018.

Obs. 03 fls.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.sarandi.pr.leg.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.

Súmula:- Aprova as Contas do Município de Sarandi, relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

AUTOR: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam por força deste Decreto Legislativo, Aprovadas as Contas do MUNICÍPIO DE SARANDI, relativa ao Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito **CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**, em desacordo ao Acordão de Parecer Prévio nº 428/17 – da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fevereiro do ano de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês

*Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Presidente*

*Cilas Souza Moraes,
1º Secretário*

002

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç/ Ã/ Q

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2018 – De Autoria da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Súmula:- Aprova as Contas do Município de Sarandi, relativas ao Exercício Financeiro de 2015.





PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - Primeiro Período

Aos 05(cinco) dias do mês de Fevereiro do ano 2018(dois mil e dezoito), reuniu-se a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em sua Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período do Segundo Ano Legislativo da Nona Legislatura, com as presenças dos Vereadores: Carlos Roberto Falaschi-Presidente, Aparecido Antonio-Vice-Presidente, Cilas Souza Morais-1º Secretário, José Aparecido da Silva-2º Secretário, André Luis Celestino Jardim, Dionizio Aparecido Viaro, Eliana Trautwein Santiago, Erasmo Cardoso Pereira, Eunildo Zanchim e Gilberto Messias de Pinas. Às 17 horas e 30 minutos, de acordo com a Convocação e o Regimento Interno do Legislativo, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando todos de pé com a invocação “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”. O convite do Senhor Presidente, o edil JOSÉ APARECIDO DA SILVA procedeu à leitura de um texto bíblico, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos demais Vereadores de que por se tratar se Sessão de início de Período Legislativo, não haveria Ata da Sessão anterior para ser deliberada, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos durante a semana anterior, feito isto o Senhor Presidente agradeceu as presenças de todos, e solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra durante o PEQUENO EXPEDIENTE, e como os Vereadores inscritos declinaram do uso da palavra durante o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente voltou a agradecer as presenças de todos, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presenças dos Senhores Vereadores, e constatadas as presenças de todos, passou-se na seqüência para a ORDEM DO DIA, com a seguinte Pauta dos Trabalhos: ITEM I – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, o qual Desaprova as Contas do Município, relativas ao Exercício Financeiro de 2014., foi colocado em Discussão Única e em Votação pelo Processo Nominal, como a chamada por Ordem Alfabética dos Senhores Vereadores, pelo 1º Secretário, com a opção de se pronunciarem de forma Favorável “SIM”, ou de forma Contrária “Não”. Encerrado o processo de Votação, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a totalização dos votos, onde se constatou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, foi Rejeitado pelo Quórum qualificado de 2/3(dois terços) dos Votos dos Senhores Vereadores, inclusive com o Voto Contrário do Presidente da Casa, ou seja, com 07(sete) votos Contrários e 03(três) votos Favoráveis, tendo votado pelo SIM, os Vereadores Dionizio Aparecido Viaro, Gilberto Messias de Pinas e Eunildo Zanchim, estando, portanto Aprovadas as Contas do Município, relativas do Exercício Financeiro de 2014, deixando de prevalecer à decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual aconselhava a desaprovação das mesmas. II – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018, da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, o qual Desaprova as Contas do Município, relativas ao Exercício Financeiro de 2015. , foi colocado em Discussão Única e em Votação pelo Processo Nominal, como a chamada por Ordem Alfabética dos Senhores Vereadores, pelo 1º Secretário, com a opção de se pronunciarem de forma Favorável “SIM”, ou de forma Contrária “Não”. Encerrado o processo de Votação, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a totalização dos votos onde se constatou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, foi Rejeitado pelo Quórum qualificado de 2/3(dois terços) dos Votos dos Senhores Vereadores, inclusive com o Voto Contrário do Presidente da Casa, ou seja, com 07(sete) votos Contrários e 03(três) votos Favoráveis, tendo votado pelo SIM, os Vereadores Dionizio Aparecido Viaro, Gilberto Messias de Pinas e Eunildo Zanchim, estando, portanto Aprovadas as Contas do Município, relativas do Exercício Financeiro de 2015, deixando de prevalecer à decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual aconselhava a desaprovação das mesmas. Terminados os itens constantes da Pauta dos Trabalhos da Ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.sarandi.pr.leg.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br
Facebook:camarasarandi.

- 2 -
05.02.2018

IV

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - Primeiro Período

do Dia, o Senhor Presidente agradeceu as presenças de todos, e determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra durante as “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”, e como os oradores inscritos declinaram do uso da palavra durante as Explicações Pessoais, o Senhor Presidente agradeceu nominalmente às presenças de todos, fez alguns comunicados e/ou esclarecimentos, dando por encerrada a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário- Sarandi-Pr., 05 de Fevereiro do ano 2018.-----

*Carlos Roberto Falaschi,
Presidente*

*Cilas Souza Moraes,
1º Secretário*